

**GP-RIM-2839/2025**

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3271/2025, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre laqueaduras realizadas nos hospitais conveniados, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

#### OFÍCIO SES/GS Nº 1163/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Requerimento nº 3271/2025 – Vereadora Fernanda Schilic Garcia**

**“REQUER informações sobre laqueaduras realizadas nos hospitais conveniados”**

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

**1. Qual o número mensal de laqueaduras realizadas na cidade de Sorocaba desde junho de 2025?**

Segue tabela abaixo:

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - São Paulo				
AIH aprovadas por Procedimento e Ano/mês processamento				
Município: 355220 SOROCABA				
Estabelecimento: 2708779 SANTA CASA DE SOROCABA				
Procedimento: 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA, 0409060313 LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL, 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA				
Período: Jul-Set/2025				
Procedimento	2025/Jul	2025/Ago	2025/Set	Total
0409060313 LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL	21	9	10	40
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	12	9	11	33
Total	34	18	21	73
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)				

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - São Paulo
AIH aprovadas por Procedimento e Ano/mês processamento
Município: 355220 SOROCABA
Estabelecimento: 2765942 HOSPITAL SANTA LUCINDA SOROCABA

Procedimento: 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA, 0409060313 LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL, 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA

Período: Jul-Set/2025

Procedimento	2025/Jul	2025/Ago	2025/Set	Total
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	0	1	2	3
Total	0	1	2	3

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - São Paulo

AIH aprovadas por Procedimento e Ano/mês processamento

Município: 355220 SOROCABA

Estabelecimento: 0605484 AMHE MED SOROCABA

Procedimento: 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA, 0409060313 LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL, 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA

Período: Jul-Set/2025

Procedimento	2025/Jul	2025/Ago	2025/Set	Total
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	0	20	4	24
Total	0	20	4	24

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

## **2. Destas quantas foram realizadas no parto e quantas fora desse período?**

Os procedimentos: 0409060313 LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL e 0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA são referentes a laqueadura realizada durante a internação do parto e 0409060186 LAQUEADURA TUBARIA são procedimentos eletivos, com agendamento para cirurgia. Informações na tabela do item 1.

## **3. Por qual motivo os números de procedimentos realizados nos hospitais são tão diferentes?**

A diferença no quantitativo de procedimentos realizados entre as maternidades do município ocorre devido ao fato de que cada unidade é dimensionada conforme a população atendida, sua capacidade instalada, estrutura física, equipe disponível e perfil assistencial definido no planejamento da Rede Materno-Infantil de Sorocaba, diretrizes que constam nos Planos Operativos Assistenciais.

As maternidades possuem volumes distintos de leitos obstétricos, salas de parto, equipes médicas e multiprofissionais, além de diferentes níveis de complexidade e especialização. Esses fatores determinam a distribuição dos atendimentos, garantindo que cada instituição atue dentro de sua capacidade técnica operacional.

É importante destacar que esse dimensionamento é realizado de forma planejada para assegurar que todas as maternidades ofereçam atendimento adequado, seguro e de qualidade às gestantes, contribuindo para a organização da rede e para a efetividade do cuidado.

#### **4. Houve alguma denúncia ou reclamação de que municíipes não conseguiram realizar o procedimento?**

Eventuais relatos pontuais de dúvidas sobre documentação, prazos legais ou etapas do fluxo assistencial foram devidamente esclarecidos pelas equipes, sem prejuízo ao atendimento das usuárias.

A Secretaria segue monitorando continuamente o acesso aos procedimentos de planejamento reprodutivo, garantindo que todas as municíipes que atendam aos critérios legais tenham sua cirurgia realizada dentro do fluxo adequado

É importante salientar que tratando-se de parto, existem condições fisiológicas que as gestantes chegam na etapa de expulsão do bebê, e conforme a avaliação do médico a opção é a evolução do parto normal, sem intervenção cirúrgica.

#### **5. Houve episódio recente de negativa do hospital por questões religiosas?**

Em relação ao questionamento sobre negativa do hospital por questões religiosas, registra-se que o Hospital Santa Lucinda não realiza procedimentos de laqueadura tubária em razão de diretrizes institucionais de natureza religiosa, motivo pelo qual as solicitações referentes a esse procedimento são encaminhadas para outros serviços da rede SUS

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel**

**Secretário da Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 11/12/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201568** e o código CRC **3ADCF809**.

